



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Poder Executivo Municipal

Governo Municipal de Araripe – Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.195/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

***EMENTA:** Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HÍDRICA DOS AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE, na forma que indica e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Reconhecida como de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HÍDRICA DOS AGRICULTORES DE RIACHO GRANDE**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 27.722.048/0001-60, com sede na Rua Raimundo Elesbão, 15, Distrito de Riacho Grande, neste Município.

Art. 2º. A entidade está em atividade desde 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 18 de dezembro de 2017.


GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020